

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 27/2024 / Processo nº 183/2024

A **Fundação Educacional Guaçuana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de itens de higiene e limpeza para a Fundação Educacional Guaçuana.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francomontoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h00 do dia 01 de julho de 2024.**

O Termo de Referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **www.feg.br** na página inicial (home).

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelos telefone (19) 3861-6606 / (19) 99736-7611.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçuana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG

Mantenedora da Escola “Prof. Cid Chiarelli” e “Faculdade Municipal Professor Franco Montoro”

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SF

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 183/2024

1 - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a suprir as demandas e dar continuidade aos serviços de limpeza e manutenção na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, bem como da Escola Professor Cid Chiarelli da Fundação Educacional Guaçuana, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição se justifica devido ao fracasso dos itens abaixo relacionados na Ata de Registro de Preços em vigência – Pregão Presencial nº 08/2023. Tais materiais são extremamente necessários para suprir as demandas de limpeza e higienização da Fundação, bem como repor os estoques.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	18	Pares	Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em PVC, impermeável, na cor branca, solado em PVC antiderrapante, com forro 100% poliéster (numeração 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43).	58,92	1.060,56
2	35	Pacotes	Espunja de lã de aço multiuso com 08 unidades. Fina e macia. Composição: aço carbono. Acondicionada em pacote com no mínimo 08 esponjas. Pacote com peso mínimo de 60 gramas	2,66	93,10
3	100	Galões	Sabonete líquido antimicrobiano para assepsia das mãos. Embalagem com 05 litros. Composição: álcool etílico, cloreto de monoetanolamônio, corante, mono/diestearato de etileno-glicol, óleos naturais e agentes emolientes, perfume, aspecto viscoso. Acondicionado em embalagem reforçada com 05 litros, constando o nome do químico responsável e o número de sua inscrição no CRQ.	17,79	1.779,00
TOTAL:					R\$ 2.932,66.

3.2 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de R\$ 2.932,66 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

3.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4 - DA ENTREGA

4.1 - A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em cota única em até 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N - Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 16h30; e na Escola Professor Cid Chiarelli da Fundação Educacional Guaçuana, Rua Hugo Panciera, 386 - Imóvel Pedregulhal, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-1915, das 8h às 16h30.

4.3 - O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 - O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 - A CONTRATADA apresentará ao Almoarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

5 - DO FATURAMENTO

5.1 - Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.3 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.4 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.5 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	051905.1236420052.068 3.3.90.30.00	-	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAIS DE CONSUMO
11	33903000- 051902.1236120012.314		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAIS DE CONSUMO
19	33903000- 051903.1236220032.321		FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MATERIAIS DE CONSUMO

7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR ITEM**.

Mogi Guaçu, 26 de junho de 2024.


LUCIANE ELISABETE PEREIRA
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.